



Prefeitura do Município de Mandaguacú

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 - Caixa Postal 81 - CEP: 87160-000.

PABX/FAX (44)3245-8400 - CNPJ 76.285.329/0001-08

www.mandaguacu.pr.gov.br - e-mail: adm@mandaguacu.pr.gov.br

DECRETO Nº 8074/2022

O Senhor **MAURICIO APARECIDO DA SILVA**, Prefeito Municipal de Mandaguacú, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

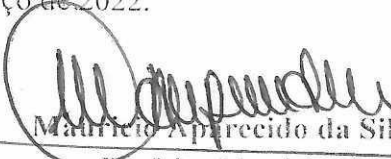
Art. 1º Ficam designados para comporem o Comitê Municipal de Enfrentamento a Violência, Abuso e Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes no Município de Mandaguacú, os seguintes membros:

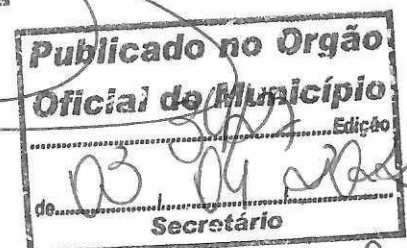
Andressa Lopes Magalhães	Conselho Tutelar
Anito Rocha de Oliveira	Departamento Administrativo
Antônio Alessandro Tassi Mansano	Secretário de Segurança Pública, Mobilidade Urbana e Transporte
Heloisa Fernanda Barbosa Mendes	Apac (Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais)
Dirceu Raimundo Alexandrino	Polícia Civil do Paraná
Driellen Amélia Cardoso	Departamento de Assistência Social (CRAS)
Fernando Lonardone Capitól	Departamento de Esporte
Helena de Oliveira de Souza Bandeira	Associação Vida e Esperança (Casa de Acolhimento)
Marcia Cristina Grossi Quenca	Departamento de Educação e Cultura
Allana Correa Marini	Departamento de Saúde
Priscila Monteiro Rocha Mazzei	Departamento de Saúde
Raul Henrique Nakadomari Santos	Departamento de Assistência Social (CREAS)
Sabrina Chiciuc de Souza	Departamento de Assistência Social (CREAS)
Silvia Regina Bernardes Callegari	Conselho Tutelar
Talita Farina dos Santos	Departamento de Educação e Cultura
Valdir Adão Samparo	Polícia Civil do Paraná

Art. 2º Fica revogado o Decreto nº 7202/2020.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

Mandaguacú, 30 de março de 2022.


Maurício Aparecido da Silva
Prefeito Municipal



P. 10